



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

SÚMULA: Aprova o Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 e

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação encaminhado pela Associação das Senhoras de Rotarianos – Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 01/2024 do Lar dos Velinhos Dona Aracy Barbosa do município de Andirá/PR.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 08 de fevereiro de 2024.

Rita de Cássia de Lima Pereira

Presidente do CMAS